



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e pelo disposto no artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, determino a reafectação da seguinte Trabalhadora, com produção de efeitos a **02/03/2026**:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Inês Oliveira e Silva	Assistente Operacional	Serviço de Parques e Jardins – Divisão Ambiente	Serviço de Contabilidade – Divisão Financeira

Ovar, em 02 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Manuel Marques Silva